UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD
PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 066/2013, de 16/10/2013

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Mesa Eleitoral Receptora e a Comissão Escrutinadora do Processo Eleitoral para 01(uma) vaga para titular e respectivo suplente no CONSUNI/UDESC; 01(uma) vaga para titular e respectivo suplente no CONSEPE/UDESC; 01(uma) vaga para titular e respectivo suplente no CONSAD/UDESC, de acordo com o Edital nº 014/2013 CEAD/UDESC e atendendo a solicitação da Presidente da Comissão Eleitoral do referido Edital, de 16/10/2013, autos do Processo 14475/2013 de 23/09/2013, assim constituídas:

Mesa Eleitoral Receptora:

- Téc. Univ. MIRIAM MACIEL LOPES, matrícula 664810-0-01 – Presidente;
- Téc. Univ. ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO, matrícula 362723-3-01 – Secretário;
- Téc. Univ. ALEXANDRE LUNELLI DA SILVA, matrícula 664803-7-01 – Mesário;
- Téc. Univ. MARIA HELENA TOMAZ, matrícula 337476-9-04 – Mesária;
- Téc. Univ. GABRIELA AMARILHO, matrícula 290456-0-01 – Suplente.

Comissão Escrutinadora:

- Prof. LIDNEI VENTURA, matrícula 258513-8-03 – Presidente;
- Téc. Univ. MÁRCIA VIEIRA, matrícula 362932-5-01 – Secretária;
- Acad. THAYSE LUCINDO, matrícula 105152130813 – Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 16 de outubro de 2013

Prof. Marcus Tomasi
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 066 do livro competente nº 011
Florianópolis – SC,16/10/2013